

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRMEP	Gerência Responsável: GERPLA	Elaboração: GERPLA
	Data de criação: 28/12/2017	Início da vigência: 20/06/2018	Próxima revisão: 28/12/2019
Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ			Versão: 1.0.0

Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário ó PDZ

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRMEP	Gerência Responsável: GERPLA	Elaboração: GERPLA
	Data de criação: 28/12/2017	Início da vigência: 20/06/2018	Próxima revisão: 28/12/2019
	Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ		Versão: 1.0.0

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES.....	3
4. POLÍTICAS	3
5. DIRETRIZES.....	3
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	4
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
8. NOTAS EXPLICATIVAS	4

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRMEP	Gerência Responsável: GERPLA	Elaboração: GERPLA
	Data de criação: 28/12/2017	Início da vigência: 20/06/2018	Próxima revisão: 28/12/2019
Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ			Versão: 1.0.0

1. OBJETIVO

Orientar acerca do procedimento para elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário ó PDZ.

2. ABRANGÊNCIA

Este instrumento abrange todas as áreas da Companhia Docas do Rio de Janeiro ó CDRJ.

3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
PDZ	Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.
CAP	Conselho de Autoridade Portuária.
GERPLA	Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Portuário.

4. POLÍTICAS

- 4.1.** Portaria SEP/PR nº 03/2014.

5. DIRETRIZES

- 5.1.** Atender às políticas e diretrizes nacionais para o setor portuário em consonância com as demais políticas e diretrizes nacionais e regionais de desenvolvimento social, econômico e ambiental;
- 5.2.** Compatibilizar com as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios onde se localiza o porto, identificando as áreas apropriadas para a expansão das atividades portuárias, por natureza de carga, assim como recomendando realocações de instalações existentes que contribuam para uma melhor interação porto-cidade;
- 5.3.** Adequar as áreas e instalações do porto visando à eficiência das operações portuárias e dos acessos ao porto;
- 5.4.** Prever o planejamento para horizonte de curto, médio e longo prazo;
- 5.5.** Observar o cumprimento à legislação ambiental, especialmente aquela afeta ao setor portuário.
- 5.6.** Considerar, no planejamento e zoneamento, da capacidade de suporte do ecossistema no qual o porto está inserido.

	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
	Instrumento Normativo		Código: 02.002
	Diretoria Responsável: DIRMEP	Gerência Responsável: GERPLA	Elaboração: GERPLA
	Data de criação: 28/12/2017	Início da vigência: 20/06/2018	Próxima revisão: 28/12/2019
Assunto: Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ			Versão: 1.0.0

- 5.7.** Considerar como premissas as projeções de demanda, cálculos de capacidade e o consequente Plano de Melhorias e Investimentos estabelecido no respectivo Plano Mestre.

5.8. Consenso e Aprovação

- 5.8.1.** Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- 6.1.** SUPLAM: Responsável pelo PDZ;
- 6.2.** GERPLA: Elaboração do PDZ;
- 6.3.** Demais Gerências e Superintendências: Enviar as informações solicitadas pela SUPLAM e validar o trabalho apresentado.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

8. NOTAS EXPLICATIVAS

Não se aplica.